PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 037/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, e ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, e ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 27 a 30 de novembro de 2018, para participação de curso de capacitação com o tema **"Orçamento Público Municipal na Prática – Tramitação e Análise da LOA na Câmara e Reformulação dos Planos de Carreira nos Municípios"**, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda. - ME.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 22 de novembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente